



**RESOLUÇÃO Nº 025/2015**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR OGOUTADE HECTOR CHABI, NA REPÚBLICA DE BENIN, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL E REVALIDA O RESPECTIVO CERTIFICADO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 022/2015, exarado no Processo nº 0001035-0/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a equivalência dos estudos realizados por Ogoutade Hector Chabi, na República de Benin, aos do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** - Revalidar, com base no artigo anterior, o Certificado de Ensino Médio.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de fevereiro de 2015.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
Presidente

**ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE**  
Relatora